

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 12/2023 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA AMS DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSIÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR TECNOLÓGICO DOS CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA A.M.S

A Comissão Especial do Programa A.M.S da Fatec Presidente Prudente, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa A.M.S para ingresso no ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para participar deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail **f157.secretaria@fatec.sp.gov.br**, seguindo o cronograma estabelecido.

1.2. Os egressos das Etecs do Centro Paula Souza que poderão pleitear uma vaga remanescente no ensino superior do Programa AMS são exclusivamente dos cursos de:

1.2.1. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas-Novotec Integrado;

1.2.2. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Novotec Integrado;

1.2.3. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas- AMS;

1.2.4. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - AMS;

1.3. Os alunos que manifestarem interesse em ingressar no ensino superior do Programa AMS o farão exclusivamente para os seguintes cursos:

1.3.1. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - AMS;

1.3.2. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - AMS;

1.4. Os interessados devem enviar por e-mail o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS e a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo deste Edital).

1.5. Os interessados que **não tiverem a comprovação em Histórico Escolar das horas de Atividades de Contextualização Profissional deverão realizar Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) na Fatec** em que se inscreveu e pretende estudar.

1.6. É de responsabilidade exclusiva dos interessados se inscrever, enviar a documentação e acompanhar todo o processo desde a inscrição até a matrícula.

1.7. A aprovação da inscrição está condicionada à conferência da documentação referente a conclusão do Ensino Médio e da Habilitação Técnica prevista no Programa AMS e a Ficha de Inscrição preenchida.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Esta Fatec torna pública a disponibilidade de 15 vagas para ingresso no Ensino Superior

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

Tecnológico para o Curso Superior de **Tecnologia em Processos Gerenciais** da Fatec Presidente Prudente, do programa A.M.S. no turno vespertino.

2.2. Esta Fatec torna pública a disponibilidade de 17 vagas para ingresso no Ensino Superior Tecnológico para o Curso Superior de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** da Fatec Presidente Prudente, do programa A.M.S. no turno vespertino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de transição, ocorrerão por e-mail no período de 20/12/2023 a 15/01/2024

3.2. Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. Durante o período de inscrição no processo seletivo de transição, o interessado poderá substituir os arquivos relativos à documentação exigida, se necessário.

3.5. Para efetuar a inscrição, o interessado deve enviar:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo do Edital;

3.5.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa A.M.S.

3.6. A lista de inscrições aprovadas será divulgada no site institucional da Fatec integrante do Programa A.M.S.

3.7. A interposição de recurso com relação às inscrições poderá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo de transição, sendo admitido uma única vez, por meio de argumentação escrita, protocolada na Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec e endereçada à Comissão Especial do Programa A.M.S.

3.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Programa A.M.S.

3.9. O prazo para análise e resposta aos recursos, quando houver, será de 5 (cinco) dias úteis após o prazo final para a interposição de recursos.

3.10. É responsabilidade do interessado inscrito no processo seletivo de transição para o Ensino Superior do Programa A.M.S o acompanhamento da divulgação do resultado do recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para ingresso no ano de 2024 a matrícula deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica da

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

Unidade de Ensino - Fatec no dia **29 de janeiro de 2024**.

4.2. A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa A.M.S é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos neste Edital.

5. CRONOGRAMA

a) Avaliação de competências para alunos matriculados no Programa AMS que não atingiram carga horária mínima de ACP (Etec) - 11/12/2023 a 15/12/2023.

b) Avaliação de competências para alunos de cursos correlatos para Vaga Remanescentes do Programa AMS (Fatec) - 11/12/2023 a 15/12/2023.

a) Inscrições - de 20/12/2023 a 15/01/2024.

b) Divulgação do resultado do processo seletivo de transição - 24/01/2024.

c) Período para interposição de recurso - de 25/01/2024 a 29/01/2024.

d) Divulgação do resultado do recurso - de 02/02/2024.

e) Divulgação do resultado do Edital aos inscritos - 24/01/24.

f) Matrícula - 29/01/2024.

g) Início das aulas - 15/02/24.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo seletivo de transição do nível médio para o superior tecnológico dos cursos integrantes do programa AMS contidas neste Edital.

6.2. A Fatec poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital.

6.3. É de responsabilidade do aluno interessado manter-se informado sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo de transição, bem como da Avaliação Presencial das Competências de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) e matrícula.

6.4. A ausência de entrega de documentação, na etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do aluno inscrito.

6.5. Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, podendo contar com o apoio da Unidade do Médio e Técnico - Cetec, no âmbito exclusivo do Programa AMS, consideradas as respectivas competências.

FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO III

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de Transição para o Ensino Superior do Programa A.M.S.

Prezado candidato, preencha com atenção todos os campos da Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de Transição para o Ensino Superior do Programa A.M.S., tendo em mãos os seus documentos pessoais para apresentar na secretaria acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente.

Obs.: **Os campos com * (asterisco) são de preenchimento obrigatório.**

Nome:* _____ No. R.G.:* _____

Estado emissor do RG: * _____ Tipo do documento de identidade: * _____

C.P.F.: * _____ e-mail: * _____

Data de Nascimento: * __/__/__ Nome da mãe: * _____

CEP: * _____ Endereço: * _____, no* _____

Complemento: _____ Bairro: * _____

Município: * _____ Estado: * _____

Telefone fixo: * (____) _____ Celular: * (____) _____

Eu* _____, RG: _____, aluno do programa A.M.S. do curso _____, da Etec _____, manifesto interesse em ingressar no

Ensino Superior no Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (A.M.S.) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) no curso de: **(Assinalar a opção do Curso (x)**

a) () **Tecnologia em Processos Gerenciais -AMS** na Fatec Presidente Prudente, a partir do ano de 2024.

b) () **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - AMS** na Fatec Presidente Prudente, a partir do ano de 2024.

Sendo que este curso é realizado na Fatec Presidente Prudente, a partir do ano de 2024.

Presidente Prudente, _____, de _____.

Nome do aluno